



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 1701/2020-DE abd

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação de Lei nº 14.097/2020**

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 14.097, de 24 de setembro de 2020, que Determina o recebimento remoto de receitas médicas pelas farmácias e drogarias no Município de Juiz de Fora, em caráter emergencial, enquanto perdurar a epidemia de covid-19, e dá outras providências, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação).

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

